



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 169, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João da Luz Pinheiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOÃO DA LUZ PINHEIRO**, CPF/MF n° 306.411.019-53, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de cargos efetivo, a partir do dia 28/11/2022 a 27/12/2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

